CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ – 14.850.522/0001–97
Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A – Centro – JACUÍ – MG – CEP: 37965-000
Fone/Fax: (35) 3593-1720
Email - camarajacui@hotmail.com

Ata nº. **09/2013** da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais. Aos vinte (20) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze (2013), às 18h30min realizou-se na Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais, situada a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A Bairro Centro, a Sessão Extraordinária nº. **09/2013** sob a Presidência do vereador senhor José Carlos Arantes, João Batista Nasser 1º. Secretário, Adalberto Batista de Souza 2º. Secretário, Dialon José Teófilo, Gilson Aparecido Miranda, Carlos Henrique Baquião e não tendo comparecido os vereadores senhores Célio Batista da Silva, Domingos Luiz da Silveira e Jurcelino João da Silva (ambos justificados). Iniciando os trabalhos o senhor Presidente determinou aberta a Sessão em nome de Deus, agradecendo a presença de todos os vereadores e solicitou a leitura do evangelho do dia Lucas versículos de 26 a 38. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente participou os senhores vereadores o recebimento do convite para participarem da formatura dos formandos do 3º. Ano da Escola Estadual Maria Leonor Nasser desta cidade a realizar-se no dia 20 de Dezembro de 2013 às dezenove horas e trinta minutos no Salão Paroquial. Dando sequência aos trabalhos o senhor Presidente solicitou a leitura da apresentação do Projeto de Lei nº. **1.658/2013** de 13 de Dezembro de 2013, que altera o número de vagas do quadro permanente da Prefeitura. O senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Comissão Finanças, Justiça e Legislação que emitiram parecer favorável a sua aprovação. Encaminhado aos demais vereadores que também foram favoráveis a sua aprovação, ficando, portanto aprovado por oito (5) votos. Projeto de Lei nº. **1.659/2013** de 19 de Dezembro de 2013, que autoriza o pagamento de gratificação natalina aos servidores do Quadro Permanente, Celetista, Comissionados e Conselheiros do Conselho Tutelar da Prefeitura. O senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Comissão Finanças, Justiça e Legislação que emitiram parecer favorável a sua aprovação. Encaminhado aos demais vereadores que também foram favoráveis a sua aprovação, ficando, portanto aprovado por oito (5) votos. Projeto de Resolução nº. **11/2013** de 19 de Dezembro de 2013, que autoriza pagamento de gratificação natalina aos servidores da Câmara Municipal. O senhor Presidente encaminhou o Projeto de Resolução para a Comissão Finanças, Justiça e Legislação que emitiram parecer favorável a sua aprovação. Encaminhado aos demais vereadores que também foram favoráveis a sua aprovação, ficando, portanto aprovado por oito (5) votos. O senhor Presidente após verificar que os Projetos de Lei já se encontravam aprovados, agradeceu a presença de todos, ordenando que seja lavrada esta ata em livro próprio que após lida, aprovada será assinada por todos, encerrando a presente Sessão. Eu, João Batista Nasser 1º. Secretário que a subscrevi. X-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

José Carlos Arantes	Presidente	
Domingos Luiz da Silveira	Vice Presidente	AUSENTE – JUSTIFICADO
João Batista Nasser	1º. Secretário	
Adalberto Batista de Souza	2º. Secretário	
Dialon José Teófilo		
Jurcelino João da Silva		AUSENTE – JUSTIFICADO
Gilson Aparecido Miranda		
Célio Batista da Silva		AUSENTE – JUSTIFICADO
Carlos Henrique Baquião		